



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1944, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028808/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **LEDA OLIVEIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2421529, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **15 de agosto de 2019**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2019**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Stephano Carvalho Cabral Tiengo.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 194  
EM 31/10/19